

PORTARIA N. 58/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL EM DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 7.521/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor requisitado José Márcio da Fonseca, para substituir Marcus Vinícius de oliveira, Chefe de Cartório da 41ª Zona Eleitoral de Niquelândia, em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos legais e regulamentares, com efeitos retroativos a partir de 26/10/2015.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 59/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 8.496/2015, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada Ione de Castro, para substituir Jesana Cardoso dos Santos, Chefe de Cartório da 28ª Zona Eleitoral de Águas Lindas de Goiás, no período de 4 a 13/11/2015, em razão de gozo de férias pela Titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de Fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral

PORTARIA N. 60/2016 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno e artigos 1º e 3º da Portaria PRES n. 68/2008,

CONSIDERANDO a instrução do PAD n. 433/2016, RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor Franthurriel Franck, lotado na 101ª Zona Eleitoral de Goianira, para substituir Léslie Caroline Trindade Francisco, Chefe de Cartório da 139ª Zona Eleitoral de Luziânia, no período de 1 a 4/12 e 7/12/2015, em razão de licença para capacitação da titular.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 1º de fevereiro de 2016.

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

Diretor-Geral